

Deliberação n.º 28/2020

Oitava alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu (FSE)

Nona alteração do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P aprovar:

- a. a oitava alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu (FSE), aprovado em anexo à Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação;
- b. a nona alteração do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, anexo à Portaria n.º 57 -A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

CIC Portugal 2020, 09 de outubro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)